

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 464/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Elaboração de Programa de Formação em Teletrabalho.

Art. 2º Esta Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – estudar as capacitações em teletrabalho disponíveis na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP;
- II – estruturar didaticamente o conteúdo necessário para um Programa de Formação em Teletrabalho para gestores e outro para os servidores, observando o contexto e a complexidade institucional;
- III – definir o formato de apresentação de cada conteúdo e as formas de avaliação;

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

ALINE GONZALEZ KOCHHANN – Representante Secretaria PROGEP;
ANDRESSA JOSIANE DE LIMA – como vice-presidente da Comissão;
CRISTINA FUENTES HAMERSKI – Representante DDP/PROGEP;
HEDIO OMAR CHAVES PASCUAL JUNIOR - Representante DIGEP/PROGEP
JESSICA SILVA DE ÁVILA - Representante DAS/PROGEP
JULIANA FAUSTO FLORES - como presidente da Comissão;
THAIS DE OLIVEIRA BOTELHO - Representante PROITI

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Em 25 de Fevereiro de 2022.

Lucia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-reitora de gestão e desenvolvimento de pessoas